

44222	UNIÃO	NEI DA CACHOEIRA
40567	PSB	NELSON FIGUEIREDO JUNIOR
22299	PL	ODIL MIGUEL GONZALES
22299	PL	ODIL OBRA MAIS
40789	PSB	ORIETA CONSUELO
40789	PSB	ORIETA CONSUELO FERNANDES
10222	REPUBLICANOS	PASCUALINA
10222	REPUBLICANOS	PASCUALINA OLIVEIRA
44777	UNIÃO	PASTOR NEUMANN
13123	PT	PEDRO VERA
13555	PT	PROF ANA PAULA
44999	UNIÃO	PROF BRAZ LEÓN
45123	PSDB	PROFESSOR ALESSANDRO
45345	PSDB	PROFESSOR JAYME
13678	PT	PROFESSORA AURORA
15015	MDB	PROFESSORA DONIZETE
10000	REPUBLICANOS	PROFESSORA MARIZA
44111	UNIÃO	PROFESSORA ROSE
10012	REPUBLICANOS	PROFESSORA ROSECLEIA
44288	UNIÃO	RAIMUNDA VERA
10010	REPUBLICANOS	REINALDO VILLALBA
11777	PP	RENATO BALÁ
11777	PP	RENATO WILLIAN OVELAR
13013	PT	ROBERTO PIQUITO
13013	PT	ROBERTO RODRIGUES
11456	PP	ROBSON AUGUSTO SANT ANA
11456	PP	ROBSON SANT ANA
44555	UNIÃO	RODRIGO FRÓES
44555	UNIÃO	RODRIGO FRÓES ACOSTA
10012	REPUBLICANOS	ROSECLEIA ALVES
44111	UNIÃO	ROSEMARY BENITES DIAZ
44333	UNIÃO	RUDIMAR RODRIGUES CASTRO
15100	MDB	SARGENTO JAD CARDOSO
11234	PP	SIRLEY PACHECO
45045	PSDB	SÔNIA FERREIRA
45045	PSDB	SÔNIA MARIA FERREIRA
11011	PP	THIAGO DA SILVA SOUZA
11011	PP	THIAGO SOUZA
13000	PT	TURQUINHO
13777	PT	VETERINARIO CLAUDIO

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE020

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mateus da Silva Camelier, MM.^º Juiz(a) Eleitoral desta 20ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem no dia 30 de setembro, a partir das 8h e [se não finalizar até as 19h, com 1h de intervalo para almoço] no dia 1º de outubro de 2024, a partir das 8h às 19h, , na sede da 20ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Coronel Ponce, 439, Centro, Porto Murtinho, MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n.º GTSE005609; GTSE005610; GTSE005611; GTSE005612; GTSE005613.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

No dia 04 de outubro de 2024, das 8h às 18h, na sede da 20ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Oneide Kirsch, Caroline Arce Franco, Gisele Cavalcanti Marques, Dhébora Tainá Saucedo da Silva, Graziela de Almeida Ribas e Tayná Cáceres Chamorro.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz(a) Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600058-06.2024.6.12.0022

PROCESSO : 0600058-06.2024.6.12.0022 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (JARDIM - MS)
RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INTERESSADO : CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)
REPRESENTANTE : REPUBLICANOS - JARDIM -MS - MUNICIPAL
ADVOGADO : DANILO DE LIMA ALVES (27208/MS)
ADVOGADO : GUILHERME CHADID GOMES (29397/MS)
ADVOGADO : HIGOR CARVALHO FLORENCIO (29841/MS)
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO (17139/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL nº 0600058-06.2024.6.12.0022

PROCEDÊNCIA: JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE: REPUBLICANOS - JARDIM -MS - MUNICIPAL

ADVOGADO: HIGOR CARVALHO FLORENCIO - OAB/MS29841

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - OAB/MS17139

ADVOGADO: GUILHERME CHADID GOMES - OAB/MS29397

ADVOGADO: DANILO DE LIMA ALVES - OAB/MS27208

INTERESSADO: CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

ADVOGADO: JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - OAB/MS6277

Juíza Eleitoral: Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 28/2024 - TRE/ZE022

FINALIDADE: intimação para contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias.

A DOUTORA MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA 22ª ZONA ELEITORAL, COM SEDE EM JARDIM-MS, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

MANDA que se proceda à INTIMAÇÃO da Comissão Provisória do REPUBLICANOS de JARDIM /MS, MS, por meio de seus advogados constituídos, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias.

CUMpra-se NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e lavrado nesta cidade e comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Romário Vogado Mena Barreto, Técnico Judiciário, lavrei e conferi este mandado.

FRANKS ORTEGA LOUREIRO

Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral

(Assina por Determinação Judicial - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022)